

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 20 de Junho de 2007



Série

Número 110

## 3.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 35/2007

Despacho n.º 36/2007

Despacho n.º 37/2007

Despacho n.º 37-A/2007

Despacho n.º 37-B/2007

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 35/2007**

O apoio técnico ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, implica que se proceda à nomeação dos Adjuntos do Gabinete;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, é necessário o apoio técnico de uma pessoa com especialização e experiência;

Ao abrigo do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2007, de 19 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º e os artigos 4.º, 6.º e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1. Nomear, para Adjunto do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, o Assessor Principal, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, o Arqt.º Ricardo Emanuel Andrade Silva.

2. O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido do abono mensal para despesas de representação e demais regalias inerentes ao cargo, podendo nos termos legais serem feitas as opções de vencimento previstas na lei.

3. Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 19 de Junho de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**Despacho n.º 36/2007**

O apoio administrativo ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, implica que se proceda à nomeação dos Secretários Pessoais;

Considerando que é necessário o apoio administrativo de uma pessoa com experiência;

Ao abrigo do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2007, de 19 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º e os artigos 5.º, 6.º e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1. Nomear, para Secretária Pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, a Técnica de Informática do Grau 2, Nível 2, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Ana Luísa Santos Câmara Figueira.

2. Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 19 de Junho de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**Despacho n.º 37/2007**

O apoio administrativo ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, implica que se proceda à nomeação dos Secretários Pessoais;

Considerando que é necessário o apoio administrativo de uma pessoa com experiência;

Ao abrigo do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2007, de 19 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º e os artigos 5.º, 6.º e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1. Nomear, para Secretária Pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, a Coordenadora Especialista, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, Luísa Maria Pereira Gomes.

2. Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 19 de Junho de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**Despacho n.º 37-A/2007**

O apoio técnico ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, implica que se proceda à nomeação dos Adjuntos do Gabinete;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, é necessário o apoio técnico de uma pessoa com especialização e experiência;

Ao abrigo do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2007, de 19 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º e os artigos 4.º, 6.º e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1. Nomear, para Adjunto do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, o licenciado em Ciências Políticas, Francisco Manuel Freitas Gomes.

2. O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido do abono mensal para despesas de representação e demais regalias inerentes ao cargo, podendo nos termos legais serem feitas as opções de vencimento previstas na lei.

3. Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 19 de Junho de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**Despacho n.º 37-B/2007**

Considerando que é da competência da Direcção de Serviços de Orçamento e Contabilidade o estudo e coordenação na área de recursos financeiros, delego na Directora de Serviços de Orçamento e Contabilidade do meu Gabinete, Drª Alexandra da Conceição Dias Cardoso Bazenga Marques, sem prejuízo do direito de avocação, as seguintes competências:

a) Assinar os processos de despesa que deverão ter o indispensável cabimento orçamental e prévia autorização da sua efectivação pela autoridade competente;

b) Assinar a correspondência oficial e expediente no que concerne a antecipação de duodécimos, alterações orçamentais, descongelamentos e processos económicos de anos anteriores.

Nas ausências e impedimentos da Directora de Serviços acima referida, as competências ora delegadas serão exercidas pela Chefe de Departamento do quadro de pessoal do Gabinete, Maria Noémia Rodrigues Gouveia.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais,  
aos 19 de Junho de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)